autuado por Antonio Isoldi Caleari em 10/03/2025 10:16:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Denomina Praça Comendador Sebastião Brandão o logradouro localizado na R. Mal. Hastimphilo de Moura x R. Dr. José de Andrade Figueira, Vila Suzana, Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Comendador Sebastião Brandão o logradouro localizado na R. Mal. Hastimphilo de Moura x R. Dr. José de Andrade Figueira, Vila Suzana, Campo Limpo, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador

Matéria PL 265/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 10/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604108.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascido aos vinte e três dias do mês de maio de 1932, Sebastião Brandão fez da vida uma poesia.

Filho de Nestor Brandão e Antonina Grato Brandão, nasceu em Taubaté, em uma moradia humilde, mas, cresceu em um ambiente feliz. Realizou seus estudos na educação fundamental nesse município.

Durante as atividades de Educação Física na escola, se destacava por seu talento como pivô no time de basquete e, assim, foi convidado a dar continuidade aos estudos numa escola no município de Rio Claro onde também jogava pelo time principal da Cidade. Intercalando treinos e trabalho se dedicou a essa modalidade esportiva, vencendo grandes competições junto ao seu querido time.

Mas, a carreira esportiva não lhe dava condições para uma sobrevivência digna e aos 17 anos, resolve vir para São Paulo em busca de seus sonhos. E então, em 1949 chega à Cidade Grande para tentar a sorte. A princípio a tal sorte, não lhe sorriu de pronto. Teve que se enveredar por atividades advindas de suas habilidades artísticas para sobreviver. Assim, trabalhava de dia, para empresas, em funções administrativas que não lhe rendiam muito dinheiro para sobrevivência, e a noite conseguiu uma vaga como Crooner em uma banda que realizava eventos dançantes.

Com uma voz aveludada, fez sucesso e assim foi juntando um dinheirinho. Vivia em uma pensão e, entre uma atividade e outra, auxiliava o dono em troca de um prato de comida. Em 1953, vendo o esforço do jovem de 21 anos, seu tio lhe oferece uma sociedade numa quitanda, na época conhecida como venda, onde entraria com o trabalho e receberia parte dos lucros. A quitanda estava localizada na região sul de São Paulo, mais precisamente no bairro do Campo Grande.

E foi aí que conheceu seu grande amor. Uma menina que todos os dias ia comprar doces em sua venda acompanhado de seu irmão caçula. Com o

Matéria PL 265/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 10/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604108.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

consentimento dos pais, iniciou o namoro com Marly Correia Simões. Sabendo das dificuldades financeiras do jovem Brandão (era assim que gostava de ser chamado), seu sogro lhe arruma um emprego na Empresa Rolamentos Fag, onde rapidamente prospera e chega ao cargo de gerente de departamento pessoal.

Agora a sorte parecia ter chegado. Era possível constituir uma família, pois não lhe faltava recursos financeiros para pedir em casamento seu grande amor. Em 17 de julho de 1961 os dois se casam e ela passa a se chamar Marly Simões Brandão para o total contentamento de seu esposo Sebastião Brandão. Os dois formam uma linda família com 3 filhos muito amados, sendo eles: Elaine Cristina Simões Brandão, Vania Regina Simões Brandão e o Caçula Reinaldo Simões Brandão.

Um homem honrado que, por onde passava, fazia amigos e tinha o respeito e carinho dos funcionários com os quais trabalhava. Amigos, não lhe faltavam. Casa sempre repleta de gente que fazia questão de estar ao seu lado. Sua retórica era tão envolvente que por alguns anos, ele e sua esposa Marly, realizavam palestras em encontros de casais, um movimento da igreja católica que tinha por finalidade restabelecer ou intensificar os votos de casamento nos princípios do amor, companheirismo e respeito mútuo.

O Senhor Brandão, era conhecido por todos no bairro, na banca de jornal, padaria, mecânica, açougue, mercadinho... por onde passava deixava sua boa prosa e sua afetividade que lhe rendiam centenas de bons amigos.

Esse bem querer se explica por sua alma sensível, sua alma de poeta. Bastava um pedaço de papel, um guardanapo para nascer uma poesia, uma música, uma caricatura, um desenho retratando o momento ou um discurso com palavras envolventes. Ele fazia do cotidiano sua inspiração, transformando em arte dores, alegrias e desejos.

Foi reconhecido por seu talento e, em 1987 é convidado a ser membro da Academia Brasileira de Arte, Cultura e história; noite em que pode apresentar à

Matéria PL 265/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 10/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604108.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

seleta sociedade paulistana, ligada à arte e cultura, uma exposição de seus quadros e, assim, ser prestigiado por seu talento.

Em 1988, recebe a condecoração honorífica onde recebe a Comenda Dom Pedro I outorgada pela Academia Brasileira de Arte Cultura e História.

Um reconhecimento e agradecimento aos seus préstimos em engrandecer e fomentar a cultura da sociedade paulistana. A partir deste momento nasce o Comendador Sebastião Brandão. Em 1989 recebeu a medalha da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA e passa a ser: Comendador Grande Oficial.

E aquele menino, que venceu tantos obstáculos buscando ser visto, admirado é finalmente reconhecido por seus talentos e chegando ao topo de seu sonho para cravar seu nome na história. E assim, construiu sua trajetória edificando sua obra humana. Poeta, artista plástico, compositor de letras e melodias e, acima de tudo, um homem com os mais nobres valores humanos.

Um menino humilde que nasceu para trazer ao mundo a infinda busca pelo bem comum de uma sociedade no simples exercício de sua cidadania. O Comendador Sebastião Brandão, faleceu em 02 de fevereiro 2020, deixando uma extensa obra entre poesias, quadros, desenhos e músicas.

Fica uma pequena mostra de sua obra nesta letra denominada: “Gota de Chuva”:

Gota de Chuva
Gota de chuva que cai,
Pra molhar o nosso chão.
Lagrima que também cai
Desabafa um coração.
Se a chuva é necessidade ao cair e a planta molhar,
A lágrima é o desabafo que faz a alma chorar.
Um temporal se anuncia com raios, trovões e ventos.
A lágrima só vem depois de abalados os sentimentos.
Gota de chuva que cai,
Pra molhar o nosso chão.
Lágrima que também cai
Desabafa um coração.
As gotas são parecidas
Mas a fonte é diferente

Matéria PL 265/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 10/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604108.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Uma cai lá do alto a outra dos olhos da gente.
[Sebastião Brandão]

Diante das considerações expostas conto com a aprovação dos nobres pares.

Matéria PL 265/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 10/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604108.